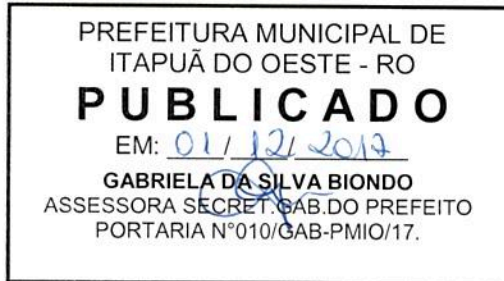




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº247/GAB-PMIO/17

Itapuã do Oeste, 01 de Dezembro de 2017.



De acordo com o Parecer Jurídico de Nº **107/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga horária da Senhora **Irani Tomas da Silva**, de 40 horas para 20 horas semanais, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer -SEMECE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL